



Universidade Federal de São João del-Rei  
Instituto de Física, Química e Biologia

fluxos de finanças e comércio; as relações entre comércio internacional e crescimento econômico; inclusive o local e o regional, a integração regional; as negociações internacionais e; a Nova Geografia Econômica do comércio internacional.

## **2 INSCRIÇÕES**

Período: 23 de dezembro de 2021 a 02 de fevereiro de 2022.

Inscrição única e exclusivamente pelo <https://forms.gle/1d2f1Bjoshig8Ydc6> vide nota de rodapé<sup>1</sup>- o qual conduzirá ao preenchimento de um formulário eletrônico, sendo que a data de envio deverá estar circunscrita ao período de inscrições informado acima, a saber, entre os dias 23 de dezembro de 2021 a 02 de fevereiro de 2022. Nesse formulário além do requerimento de inscrição, haverá espaço reservado e obrigatório para os anexos da



**3) Planejamento e Desenvolvimento:** (i) Desenvolvimento e território; (ii) Desenvolvimento Rural e políticas públicas. (iii) Transformações recentes do meio rural brasileiro; (iv) Representação de interesses rurais e as possibilidades de construção de pactos territoriais e (vi) Economia urbana e regional na virada de século.

### **Bibliografia da prova de conhecimento específico**

ABRAMOVAY, Ricardo. Para uma teoria dos estudos territoriais. In: ORTEGA, Antônio Cesar e ALMEIDA FILHO, Niemeyer (orgs.). **Desenvolvimento Territorial: segurança alimentar e economia solidária**. Campinas: Alínea, 2007.

ALTVATER, Elmar. Tempo e Espaço da Aglomeração Urbana. In: DINIZ, Clélio Campolina; LEMOS, Mauro Borges. **Economia e Território**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

BRANDÃO, Carlos. Território com classes sociais, conflitos, decisão e poder. In: Ortega, A. C e ALMEIDA FILHO, N. (Org.). **Desenvolvimento Territorial, Segurança Alimentar e Economia Solidária**. Campinas: Alínea, 2007.

BENKO, Georges. Economia urbana e regional na virada de século. RIBEIRO, Maria Teresa F.; MILANI, Carlos Roberto S. **Compreendendo a complexidade sócio espacial contemporânea: o território como categoria de diálogo interdisciplinar** [online]. Salvador:

A Prova única, de caráter eliminatório e classificatório, exige nota mínima para aprovação igual a 6,0 (seis), sendo 25% da pontuação referente à tradução e 75% referente às questões dissertativas.

Esta etapa tem peso de 20%.

É importante que o/a candidato/a organize seu tempo para responder bem as questões.

As respostas serão anexadas ao formulário no portal do PGDPLAT. O nome e código do candidato devem ser colocados apenas na primeira página do formulário. O código será enviado pela Secretaria do PGDPLAT, para que a banca avaliadora não identifique o candidato durante a correção.

**3.1.4** Serão critérios para a avaliação da Intenção de Pesquisa escrita:

**5.4** O formulário de recurso consta na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Planejamento e Território da UFSJ ([https://www.ufsj.edu.br/pgdplat/processos\\_seletivos.php](https://www.ufsj.edu.br/pgdplat/processos_seletivos.php)).

**6 DO CRONOGRAMA :**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Período de Inscrição	23/12/2021 a 02/02/2022	
Publicação da lista de inscrições homologadas, divulgação no site do PGDPLAT	04/02/2022	À partir das 14:00h
Abertura do Processo Seletivo	21/02/2022	8h

Inscrições.

**7.4** As informações a respeito de matrícula para os (as) candidato (as) aprovados (as) estarão disponíveis com o Resultado Final.

**7.5** Somente será permitido o uso de aparelho auditivo àquele candidato(a) que tiver comprovada a necessidade auditiva no ato de inscrição. O aparelho poderá ser usado somente nos momentos determinados pela banca, em que seja necessária a comunicação verbal entre eles.

**7.6** Cabe ao candidato assinalar apenas uma linha de pesquisa na ficha de inscrição. Não será permitido a troca da mesma durante o processo seleção.

**7.7** A aprovação no processo seletivo não garante direito à bolsa de estudos, que estão condicionadas à disponibilidade no Programa.

**7.8** Poderá ser excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que faltar a qualquer uma das etapas estabelecidas neste edital ou que apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Banca Avaliadora.

**7.9** Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitado o limite de vagas do Programa e o limite de vagas estabelecido por orientador neste edital. Em caso de desistência da matrícula, será feita convocação de outros(as) candidatos(as) aprovados(as), considerando-se a ordem de classificação e disponibilidade de vaga do orientador.

**7.10** A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

**7.11** Ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em PGDPLAT caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

São João Del-Rei, 23 de dezembro de 2021

Profa. Dr. Patrícia Alves Rosado Pereira  
Coordenadora do Programa de PGDPLAT



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Número de inscrição \_\_\_\_\_ (será preenchido pelo Programa)

<b>Nome</b>	
<b>Data de Nascimento</b>	/ /
<b>Naturalidade</b>	
<b>Documento de Identidade</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Endereço</b>	
<b>Telefone</b>	
<b>E-mail</b>	
<b>Nacionalidade</b>	
<b>Passaporte*</b>	

**Apenas para não brasileiros.**

#### **Linha de Pesquisa**

Planejamento, Economia Internacional e Território  
Desenvolvimento, Sustentabilidade e Território

**CANDIDATO A BOLSA DE ESTUDO?** Sim Não  
**TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO?** Sim Não

Assinatura do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### DOCUMENTOS

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e completas.

São João del-Rei, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição original ou cópia autenticada;

Cópia do Cadastro de Pessoa Física;

Cópia de documento de identidade;

Cópia da certidão de registro civil (nascimento ou casamento);

Cópia do título eleitoral e do comprovante de quitação eleitoral;

Cópia de documento comprobatório de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;

Cópia do Diploma de Graduação ou de documento que comprove que o (a) candidato (a) tenha condições de concluir a graduação antes da realização da matrícula no Curso de Mestrado;

Cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação;

O (a) candidato (a) estrangeiro (a) deve apresentar Diploma de Graduação e Histórico Escolar traduzido por tradutor juramentado para o português, ou para o inglês caso não haja tradutor juramentado para o português no país do (a) candidato (a);

Cópia do Curriculum Vitae da Plataforma Lattes/CNPq, acompanhado de todos os comprovantes, organizados de acordo com a ordem do Currículo Lattes, sem encadernação;

Três cópias da Intenção de Pesquisa, elaborado conforme instruções do Anexo III.

Assinatura do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_

**ANEXO III**  
**INTENÇÃO DE PESQUISA**

## ANEXO IV

### NORMAS PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES*

<b>PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA DO CANDIDATO(A)</b>	
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Artigo em periódico Qualis A e B (15 pontos por periódico)	25
Artigo em periódico Qualis C e outros periódicos indexados (10 pontos por periódico)	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

---